

Indústria
Química do
Estado de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO

TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020, REFERENTE À LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO FIRMADO ENTRE A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO E A EMPRESA ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA PROCESSO Nº 202000055000561.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, de um lado a **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IQUEGO**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.283/0001-41 e Inscrição Estadual sob o nº 10.021.292-1, situada na Avenida Anhanguera, 9.827, Bairro Ipiranga, CEP 74.450-010, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelos seus Diretores que este subscrevem, de ora em diante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], situada na Rua Prefeito Sebastião Teixeira, nº 227, Várzea, Município de Teresópolis – RJ, CEP 25.953-200, neste ato [REDACTED] procuradora Alice Mendes Maciel Deister, inscrita na OAB-RJ sob o nº 148.599, e no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e combinado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - As partes, na melhor forma de direito RESOLVEM prorrogar a vigência do Contrato Primitivo nº 002/2020 por 12 (doze) meses, com início em **16 de janeiro de 2023** e término em **15 de janeiro de 2024**.

Parágrafo Único – Esta prorrogação tem permissivo no Artigo 57 do Regimento Interno de Licitações e Contratos da IQUEGO, no Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e na autorização exarada pela autoridade competente no Despacho nº 9/2023 – GAB (evento 000036802811).

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Ajustam as partes que o valor global será de R\$ 28.582,08 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos), conforme discriminado no quadro a seguir:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
LOTE 01					
1.1	Locação de licenças concorrentes do módulo de SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO, por um período de 12 (doze) meses, que atenda os requisitos do MACROPROCESSO CONTÁBIL , contemplando, no mínimo, os requisitos funcionais e não funcionais descritos no Termo de Referência.	3	Licenças	320,55	3.846,60
1.2	Locação de licenças concorrentes do módulo de SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO, por um período de 12 (doze) meses, que	1	Licença	320,56	3.846,72

	FISCAL , contemplando, no mínimo, os requisitos funcionais e não funcionais descritos no Termo de Referência.				
1.3	Locação de licenças concorrentes do módulo de SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO, por um período de 12 (doze) meses, que atenda os requisitos do MACROPROCESSOS ATIVO IMOBILIZADO E PATRIMÔNIO contemplando no mínimo os requisitos funcionais e não funcionais descritos no Termo de Referência.	1	Licença	128,21	1.538,52
1.4	Locação de licenças concorrentes do módulo de SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO, por um período de 12 (doze) meses, que atenda aos requisitos dos MACROPROCESSO COMPRAS, contemplando, no mínimo, os requisitos funcionais e não funcionais descritos no Termo de Referência.	1	Licença	422,18	5.066,16
1.5	Locação de Licença do módulo de FOLHA DE PAGAMENTO GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE DE PONTO, por um período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, e demais requisitos descritos no Termo de Referência.	3	Licenças	768,15	9.217,80
1.6	Locação de licenças concorrentes do módulo de SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO, por um período de 12 (doze) meses, que atenda os requisitos dos MACROPROCESSOS FINANCEIRO / TESOURARIA contemplando no mínimo os requisitos funcionais e não funcionais descritos no Termo de Referência.	3	Licenças	422,19	5.066,28
VALOR GLOBAL – R\$				28.582,08	

2.2 - Os recursos financeiros resultantes da execução deste instrumento serão atendidos por meio da dotação orçamentária nº 2023.2890.10.122.4200.4243.03.15000100.90.0000, Fonte 15000100, Descrição da Natureza 3.3.90.40.14.

CLÁUSULA TERCEIRA - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO

3.1 - As partes deliberaram, ainda, que todas as demais cláusulas e disposições do Contrato Primitivo, Termos Aditivos e Termos de Apostilamento não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo.



GOIANIA, 12 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE MODENA**, Assessor (a) Jurídico (a), em 12/01/2023, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VANESA SOUSA CAVALCANTE FERREIRA**, secretaria, em 12/01/2023, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON DE SOUSA**, Controller, em 13/01/2023, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, Presidente, em 13/01/2023, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000036908891 e o código CRC B30001B8.

GERÊNCIA JURÍDICA

AVENIDA ANHANGUERA 9827, S/C - Bairro IPIRANGA - GOIANIA - GO - CEP 74450-010
- (62)3235-2925.



Referência: Processo nº 2020-[REDACTED]



SEI 000036908891